



Município de Aveiro

Assembleia Municipal

Ex.mo(a) Senhor(a)

Dig.º Membro da Assembleia Municipal
Aveiro

Sua ref.	Sua comunicação	Of.º n.º	N/ref.º 090101/AM	Data
		0521		08/11/2024

Assunto: Ordem-do-Dia

Nos termos do artigo 18º do Regimento da Assembleia Municipal de Aveiro, remeto a V. Exa. a *Ordem-do-Dia* para Sessão Ordinária de Novembro/Dezembro 2024, a realizar no próximo dia **13/11/2024 (4.ª feira)**, com início às 20:30 horas, **na Casa de Música, no Quarteirão de Artes e Cultura de Aveiro, em Aradas**, com a seguinte definitiva

Ordem-do-Dia:

- Ponto 1** – Informação sobre a Atividade Municipal de 17SET24 a 08NOV24;
- Ponto 2** - Apreciação e votação do Plano Estratégico Educativo do Município de Aveiro (PEEMA);
- Ponto 3** – Apreciação e votação das Grandes Opções do Plano, Orçamento, Mapa de Pessoal e Mapa Anual Global Consolidado de Recrutamentos Autorizados 2025;
- Ponto 4** - Apreciação e votação do Imposto Municipal sobre Imóveis para 2025;
- Ponto 5** - Apreciação e votação da Derrama para 2025;
- Ponto 6** - Apreciação e votação da Participação Variável no IRS para 2025;
- Ponto 7** - Apreciação e votação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem 2025;
- Ponto 8** – Apreciação e votação da Atualização de Taxas 2025 do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas;
- Ponto 9** – Apreciação e votação da Atualização de Taxas 2025 do Regulamento Urbanístico do Município de Aveiro;
- Ponto 10** – Apreciação e votação da Moção “Defesa da cessação da ofensiva das forças armadas israelitas e apoio à ajuda humanitária”;
- Ponto 11** – Apreciação e votação da Proposta de Recomendação “Defesa de não contratação da empresa envolvida no esforço de guerra, no genocídio em gaza e na ocupação ilegal de colonatos”.

Em tempo: No início da Sessão serão submetidas a votação as atas n.º 45 e 46 seguindo-se, nos termos regimentais, o “*Período de Intervenção do Público*” e sucessivamente o “*Período de Antes da Ordem-do-Dia*” sobre assuntos de interesse local.

Post-scriptum: Nos termos do n.º 3, artigo 17.º do Regimento, comunica-se que caso haja necessidade de prolongar a Sessão, a mesma prosseguirá nos dias 22NOV24(*sexta-feira*) e 27NOV24 (*quarta-feira*), na sede da Assembleia Municipal.

Nos termos regimentais, toda a documentação habilitante da sessão está disponível na plataforma de partilha de ficheiros do município, podendo aceder pelo link: <https://filesx.cm-aveiro.pt/index.php/login>
Pode a documentação também ser consultada na subunidade orgânica de apoio ao presidente e à assembleia ou ser solicitada para envio.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Assembleia Municipal,
(Luís Manuel Souto de Miranda)